



# CÂMARA MUNICIPAL DE **BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR



## REQUERIMENTO N° 91/2025

### **EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA**

O vereador que este subscreve, vem requerer obedecidas as formalidades dos Art. 215 a 221 do Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão Carlos Orleans Brandão Júnior, Secretário de Estado de Saúde Tiago José Mendes Fernandes e ao Excelentíssimo Prefeito Alan Douglas De Oliveira.

### **SOLICITAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.**

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e essencial da população de Balsas, qual seja a criação de um espaço exclusivo e especializado para o atendimento emergencial e de urgência de crianças. Atualmente, os atendimentos pediátricos acabam sendo realizados de forma conjunta com os demais públicos, em ambientes muitas vezes superlotados, o que gera demora, sobrecarga dos profissionais e riscos adicionais de exposição a doenças infectocontagiosas.

O Pronto Atendimento Infantil traria inúmeros benefícios, entre os quais destacam-se o atendimento rápido e direcionado às necessidades pediátricas, assegurando maior eficácia no tratamento; ambiente humanizado e adequado ao público infantil, proporcionando conforto às crianças e tranquilidade às famílias; desafogamento dos pronto-socorros gerais, possibilitando maior organização do fluxo de atendimentos; redução da mortalidade infantil evitável, por meio de diagnóstico precoce e assistência emergencial imediata.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância social e de



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR PAULO JUNIOR

saúde pública, que vai ao encontro do direito constitucional à saúde e da prioridade absoluta assegurada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, devendo ser-lhes asseguradas, com absoluta prioridade, a efetivação desses direitos.

Diante da importância e da urgência do tema, solicito o apoio desta Casa Legislativa para que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que se viabilize a implantação do Pronto Atendimento Infantil em Balsas, proporcionando mais qualidade, dignidade e segurança na atenção à saúde das nossas crianças.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

  
**PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR**  
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)